



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 020/2023

APROVADO NA SESSÃO DE

EM: 15/05/23

Assinatura 1º Secretário

Requer construção de uma Escola no Assentamento  
Cristal no município de Cristalândia/TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cristalândia REQUERENDO-LHE: a construção de uma escola no Projeto de Assentamento Cristal, no município de Cristalândia/TO.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o crescimento populacional do município e os problemas que a maioria dos assentamentos enfrenta, como uso do transporte escolar, estradas ruins e atos de violência, ameaçam nossas escolas a cada dia. Solicito ao poder público que estude a possibilidade para construção de escola que atendam a população rural a fim de proporcionar mais conforto e segurança às nossas crianças que, assim como a família, a escola também é essencial para o aprendizado de todos nós, principalmente das crianças e juventude. Por meio da convivência mútua, a escola possibilita a troca de saberes, o amadurecimento intelectual e amigável e, assim, contribui para o convívio social.

**CONSIDERANDO** o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Cristalândia: A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Isto posto, contamos com a Aprovação deste pelos nobres pares.

Plenário, em 04 de maio de 2023.

  
EDILMA SÁ  
Vereadora

**RECEBEMOS**  
15/05/2023  
Rosa Maria Ribério de Farias  
Chefe de Gabinete  
Decreto 020/2023